



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO Nº 0055/2002

Em 22 de fevereiro de 2002.

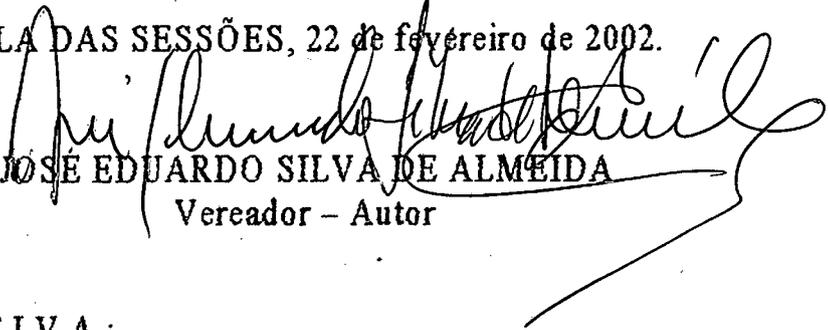
APROVADO  
1ª  
Em 28 / 02 / 02  
PRÉSIDENTE

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL, EM TAMOIOS, 2º DISTRITO DE CABO FRIO.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando a implantação da Guarda Municipal, em Tamoios, 2º Distrito de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 22 de fevereiro de 2002.

  
JOSÉ EDUARDO SILVA DE ALMEIDA  
Vereador - Autor

### JUSTIFICATIVA:

O Distrito de Tamoios sofreu nos últimos anos uma verdadeira explosão demográfica, devida, principalmente, às migrações de Campos e Rio de Janeiro.

A evolução de Cabo Frio, no sentido político-administrativo, também contribuiu para essas migrações. O trânsito de pedestres e automóveis, os prédios públicos tais como Escola, Posto de Saúde, Hospital e a falta de segurança, aumentaram em muito nos últimos tempos na nossa região.

Um destacamento da Guarda Municipal no 2º Distrito resgatará a cidadania dos Tamoenses.